



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2025
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE CORREIOS.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e em especial a Lei Municipal nº **1513/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025**, torna público, face ao encerramento do período das inscrições para contratação emergencial de Atendente de Correios.

resolve:

Art. 1º Homologar as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

01- VIVIANE MEIRELLES

02- DANUSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil